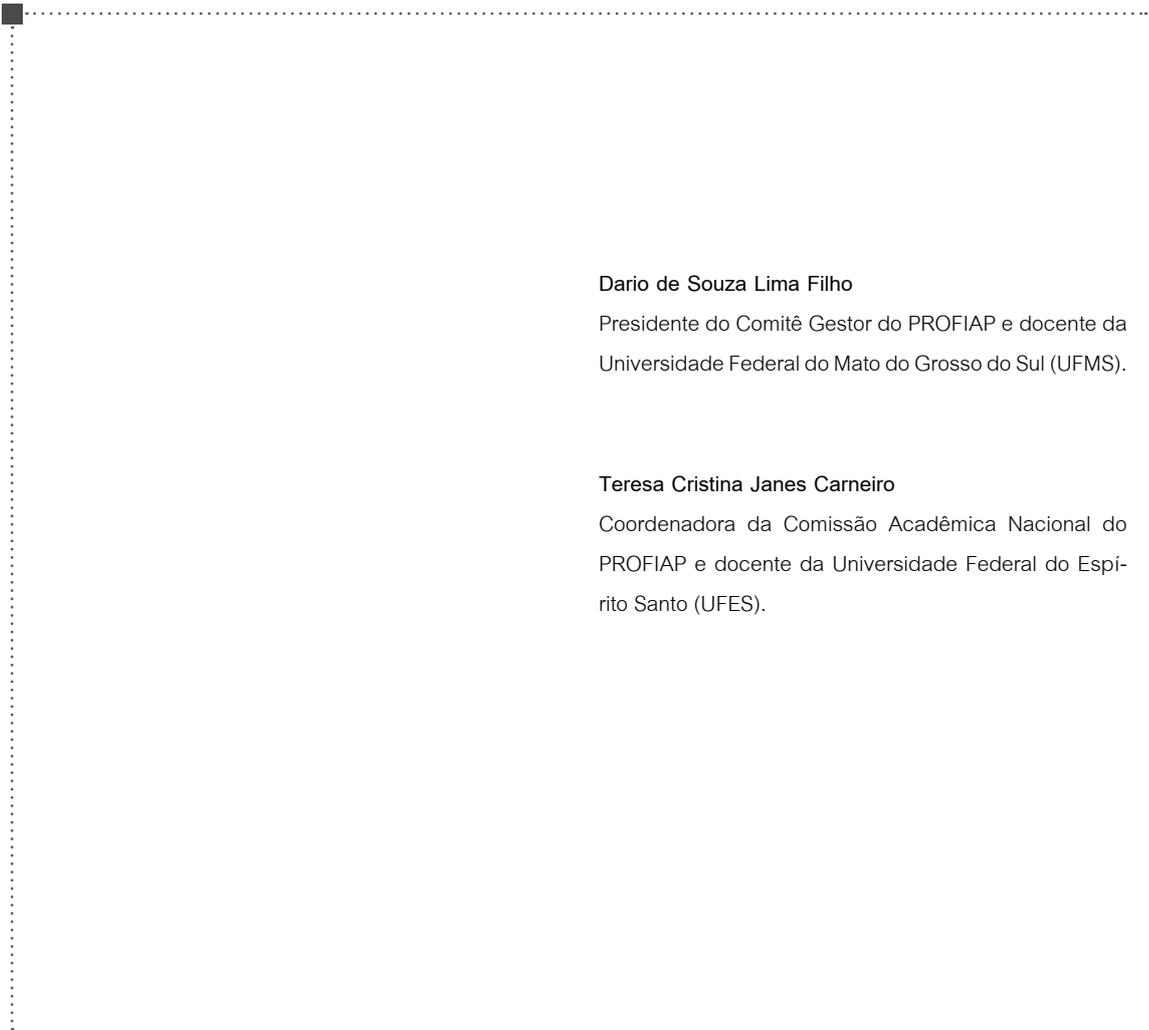


# Formação de Administradores Públicos: a importância do Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional - PROFIAP



**Dario de Souza Lima Filho**

Presidente do Comitê Gestor do PROFIAP e docente da Universidade Federal do Mato do Grosso do Sul (UFMS).

**Teresa Cristina Janes Carneiro**

Coordenadora da Comissão Acadêmica Nacional do PROFIAP e docente da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES).

Desde meados da década de 1990, a administração pública no Brasil vem passando por transformações importantes, notadamente no que se refere à redefinição do papel do Estado nacional e do papel desempenhado pelas três esferas de governo: União, Estados Membros e Municípios. A partir da Constituição Federal de 1988, os Estados e os Municípios ganharam maior importância, assumindo diversas atividades antes desempenhadas pela União. Dentro dessa concepção, a partir de 1990, a União passa a exercer as funções de regulação e indução e os dois níveis de governo subnacionais passam a assumir papéis que exigem competências de gestão de atividades essenciais.

Estados e municípios tiveram que redesenhar sua estrutura organizacional para se adequarem aos novos papéis que lhes foram impostos. Muitos deles ainda encontram dificuldades em se relacionar com os demais níveis de governo, com o mercado e com a sociedade civil organizada. Mesmo aqueles que tiveram um avanço maior, ainda necessitam amadurecer um modelo de gestão que contemple essa nova fase de governança pública. Com a promulgação da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), União, Estados Membros e Municípios passaram a se preocupar ainda mais com suas finanças, tanto do lado da receita quanto do lado da despesa.

Diante desse cenário, a qualificação de talentos de alto nível para gestão pública é uma necessidade das três esferas de governo: União, Estados Membros e Municípios. Dados do Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) revelam que a receita própria dos municípios ainda está aquém do potencial de arrecadação. Ressalte-se que, no Brasil, essa situação é mais frequente nos municípios com população abaixo dos 20.000 habitantes. Esses dados revelam que o Poder Público Municipal não está preparado, do ponto de vista administrativo, para cumprir a legislação relacionada à arrecadação.

É razoável afirmar que isso se deve à carência de quadro de servidores preparados para gerenciar a máquina administrativa. Em nível de graduação isso já vem sendo feito. Uma rede de mais de 50 IFES (com estímulo da CAPES) já vem oferecendo o Bacharelado em Administração Pública, modalidade a distância, em mais de uma centena de Polos de Apoio Presencial da UAB, distribuídos pelo Brasil.

Nos âmbitos estadual e municipal, muito trabalho ainda precisa ser realizado para que esses níveis de governo possam exercer, satisfatoriamente, seus papéis constitucionais. Para isso, é necessário profissionalizar a Administração Pública, o que vem sendo feito de forma lenta. Para acelerar esse processo o governo federal instituiu diversos programas de incentivo à modernização da Administração Pública no Brasil. Entre eles está o PNAP (Programa Nacional de Formação em Administração Pública), com o objetivo de capacitar pessoal para atividades de gestão do serviço público brasileiro em cursos de graduação e especialização.

No Poder Executivo Federal, o total de servidores de nível superior sem mestrado ou doutorado chega a 77%, segundo dados do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG). Dos cargos ligados diretamente aos Ministros de Estados, menos de 12% possuem mestrado ou doutorado. Esses dirigentes, além da necessidade de serem competentes em suas especialidades (saúde, educação, infraestrutura, meio ambiente etc.), necessitam adquirir “competências específicas de direção”.

Para tanto, é preciso que seja dada oportunidade aos servidores de órgãos federais, estaduais e municipais de todo o Brasil para se capacitarem para o exercício de uma gestão pública profissional de alto nível; além da oportunidade aos profissionais de fora do serviço público (demanda social), de modo a formar um contingente de pessoas para ingresso em órgãos do poder público. No âmbito do serviço público brasileiro, estima-se uma demanda reprimida de 20-30 mil profissionais para Mestrado em Administração Pública.

Em 2009, a Diretoria de Educação a Distância (DED/CAPES), a extinta SEED/MEC e as IPES criaram o Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP), abrangendo quatro cursos: um bacharelado (Administração Pública) e três especializações (Gestão Pública, Gestão Pública Municipal e Gestão em Saúde). Os cursos estão sendo oferecidos em todo o Brasil pela nova rede que recebeu a adesão de 71 IPES, por meio de edital UAB/CAPES, a partir de 2010.

Em 2013, foi aprovado pela CAPES o PROFIAP, Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional, com o objetivo de capacitar profissionais para o exercício da prática administrativa avançada nas organizações públicas; contribuir para aumentar a produtividade e a efetividade das organizações públicas; e disponibilizar instrumentos, modelos e metodologias que sirvam de referência para a melhoria da gestão pública. O egresso deverá ser um profissional com um nítido entendimento do papel do Estado no Brasil, do exercício da cidadania e preocupado com as questões éticas, sociais e ambientais que subsidiarão as políticas públicas que impactam a sociedade. Reunirá as condições científicas e técnicas para promover melhorias na gestão pública.

Acredita-se que o Curso de Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede seja uma proposta inovadora no Brasil, trazendo impactos regionais e sociais importantes. O PNPG 2011-2020 reconhece a existência de grandes desigualdades socioeconômicas intra e inter-regiões e estados brasileiros, e deixa explícita a necessidade de ampliar o número de cursos de Mestrado nas regiões Norte, Nordeste e Centro-oeste.

A proposta do Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede (PROFIAP) traz uma contribuição efetiva na medida em que propõe beneficiar mais as citadas regiões, que são carentes em programas de Pós-graduação,

sobretudo em Administração. Na comunidade científica, são reconhecidas as dificuldades que uma IFES isolada (não em rede) dessas regiões tem para propor um Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu*.

O Programa irá se estruturar por meio de uma rede de Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), distribuída no território nacional, com a coordenação da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES), em parceria com a CAPES. O título de Mestre será atribuído individualmente pelas IFES que fazem parte da rede. As nove IFES aprovadas pela CAPES para integrar inicialmente a rede são: Universidade Federal de Alagoas (UFAL), Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), Universidade Federal de Goiás (UFG), Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), Universidade Federal de Sergipe (UFS), Universidade Federal de Viçosa (UFV), Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL) e Universidade Federal de Rondônia (UNIR).

O papel da ANDIFES é o de organizar o engajamento da comunidade acadêmica nacional da área de Administração ao Programa. Para tanto, constituiu um Comitê Gestor Nacional e uma Comissão Acadêmica Nacional, compostos de professores experientes, para planejamento e operacionalização do Programa em todo o Brasil, os quais serão assessorados por Comissões Locais.

A CAPES fornecerá ao Programa diversas formas de apoio, entre as quais sua experiência em formação e gestão de redes de Instituições Públicas de Ensino Superior (IPES) para oferta de cursos de graduação e pós-graduação. As IFES contam com infraestrutura necessária para a oferta do curso, fornecendo, além do corpo docente, infraestrutura física, abrangendo salas de aula, laboratórios, bibliotecas e outros recursos.

A primeira turma iniciará no segundo semestre de 2014, com cerca de 200 alunos ligados às nove instituições federais de ensino superior, em quatro regiões geográficas brasileiras: Norte, Nordeste, Sudeste e Centro-oeste. Conforme ocorreu com os demais mestrados profissionais em rede nacional autorizados pela CAPES, prevê-se uma expansão da rede ano a ano, até que se atinja todas as regiões brasileiras e os principais estados membros da Federação, cumprindo, assim, o objetivo originalmente traçado de propiciar a oportunidade de capacitação avançada de gestores públicos em todo o território nacional.